

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 6178 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021;

- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/000011/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Prefeitura Municipal de Itaguaí

NOME	MATRÍCULA
ELI FERREIRA DOS SANTOS	37.067
GUTIERREZ DIAS RUBIRA	34.402
LORIVAL FERREIRA DA SILVA	36.856
SERGIO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO BARBOSA	37.066
PAULO MARCOS BARBUTTI BARRETO	38.766
GABRIEL NUMES DE BARROS	36.853
THIAGO BATISTA MONTEIRO DOS SANTOS	35.178
JONAS SILVA FIGUEIREDO	34.389
STEFANIA GOMES DE AMARAL	36.859
DENIS REIS MIRANDA	17.066
JESIEL CEZAR DE LIMA	34.443
WELLINGTON SIMÕES DOS SANTOS	17.055
ANDRE LUIZ AZEVEDO GAMA BUARQUE	35.183
EDILSON SIMÃO DE SÁ COUTINHO	35.172
THAISA SANTOS ARAUJO	38.913
THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	37.062
CRISLAINE ALVES DE AVELLAR	35.170
WALTER HIRABAI JUNIOR	38.916
JOSE MONTEIRO DA SILVA	37.063
JOSE EDUARDO FONSECA REFFE	36.857
ARMANDO LUIZ JUNQUEIRA FRAGOSO	38.911
JOSE CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	37.068
VITOR PEREIRA BORGES	36.861
EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA AMARO	36.863

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ